



ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br  
AP.010.1.003457/16  
Senha: 647A287

AL-P-(SGM) Nº 189

Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Luciano Nunes** que:

**“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Centro Débora Mesquita - CDM”.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO  
Presidente

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR  
RECEBI em 05/05/16 às 10:00 h.  
Katávina  
Responsável

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

*LEI N°*

*DE*

*DE*

*DE 2016*

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação  
Centro Débora Mesquita - CDM.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação Centro Débora Mesquita – CDM, CNPJ. nº 18.647.127/0001-62.

Art. 2º A Associação Centro Débora Mesquita – CDM, constituída por Assembleia Geral realizada em 28 de abril de 2013, é uma associação de fins não econômicos, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Jacob Martins, nº 791, bairro Parque São João, CEP. 64020-110, município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e as vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 27 de abril de 2016.

*Themistocles Filho*  
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

*Fernando Monteiro*  
Dep. **FERNANDO MONTEIRO**

1º Secretário

*Wilson Brandão*  
Dep. **WILSON BRANDÃO**  
2º Secretário

